



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA SP-PREVCOM Nº 023 DE 27 DE JULHO DE 2012**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 45, Inciso IV do Decreto nº 57.785 de 10 de fevereiro de 2012, **ADMITE, a partir de 27 de Julho de 2012**, nos termos do artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, **WASHINGTON LUIS DO REGO VIEIRA, RG. 35.238.221-1**, para exercer o emprego público em confiança de Assistente Previdência Complementar a que se refere o artigo 2º e Anexo II da legislação supramencionada.-----

-----  
-----

**CARLOS HENRIQUE FLORY**  
Diretor Presidente

Publicado no DOE nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_